



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 514/2021 de 14 de Outubro/2021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 10 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

*"AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências"*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o exercício, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preço nº 006/2021 e do Pregão Presencial nº 007/2021, do Processo Licitatório nº 2021000137, Fonte de Recurso 010, que garante a manutenção e conservação da frota desta Secretaria;

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuo desta Administração durante o exercício financeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo das Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme, discriminação abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		05.340.639/0001-30	
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEÇAS	10.000,0000	R\$1,000	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS	1,0000	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 14 dias do
mês de Outubro de 2021

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021